

APRESENTAÇÃO SOBRE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Data: 13.09.2019

Local: Auditório da SEFAZ

Assunto: Reunião com os órgãos do Poder Executivo para apresentar os tipos de pendências existentes nas conciliações bancárias dos órgãos e como resolvê-las.



1- SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS E DEVOLUÇÃO DE RECURSOS AO TESOUREO ESTADUAL

1.1 - EXEMPLO 1

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

| | | | | | |
|-----------------------------|---|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|--|
| Unidade Gestora: | | | | | |
| Mês: 07-Julho | Banco: 237 | Agência: 03739 | Conta Corrente: 178659 | Ano: 2019 | |
| Conta: 1111119010000 | Título: GEA-RECURSOS DO TESOUREO | | | Fonte principal: 01000000 | |

| COMPOSIÇÃO DO SALDO | | R\$ |
|--|------------------------------------|------------|
| Saldo Bancário em: | Conforme Extrato ==>> | 370.499,32 |
| 1. Débitos não tomados pelo Banco | <01> (+) | 0,00 |
| 2. Créditos não tomados pelo Banco | <02> (-) | 0,00 |
| 3. Débitos não tomados pelo Órgão | <03> (+) | 0,00 |
| 4. Créditos não tomados pelo Órgão | <04> (-) | 4.523,48 |
| Saldo Contábil em: | Conforme Razão ==>> | 365.975,84 |
| (A) Valor contábil | | 365.975,84 |
| (B) Valor contábil obtido na composição do saldo | | 365.975,84 |
| (C = A - B) Diferença | | 0,00 |

| 4. CRÉDITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO | | | | |
|------------------------------------|---------|----------|------------------------|-----------------|
| Documento | Data | Fonte | Descrição da Pendência | Valor R\$ |
| RENDIMENTO 04/20130/04/2019 | 04/2019 | 01000000 | C- RENDTO | 1.116,13 |
| RENDIMENTO 05/20131/05/2019 | 05/2019 | 01000000 | C- RENDTO | 1.177,84 |
| RENDIMENTO 06/20130/06/2019 | 06/2019 | 01000000 | C- RENDTO | 1.018,45 |
| RENDIMENTO 07/20131/07/2019 | 07/2019 | 01000000 | C- RENDTO | 1.211,06 |
| TOTAL <4> | | | | 4,523.48 |

1.1.1 - Pendências no Campo 4 – Créditos não Tomados pelo Órgão

Registrar no sistema AFI a entrada do rendimento de aplicação na conta como receita extraorçamentária por **NL** como **OUTROS DEPÓSITOS (eventos 520253 + 550505)** e emitir a **OBEXTRA** devolvendo o recurso para o Tesouro, utilizando o **evento 530353**. Se houve registro de rendimentos de aplicação durante o ano, estornar e fazer o mesmo procedimento.

1.1.2 - Saldo Remanescente

Registrar no sistema AFI a devolução do recurso para o Tesouro Estadual por **OBEXTRA** para a UG 14102, com **evento 700709** - Devolução de Demais Repasse de Exercícios Anteriores.



1.2 EXEMPLO 2

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

| | | | | |
|----------------------|------------|----------------|-----------------|---------------------------|
| Unidade Gestora: | | | | |
| Mês: 08-Agosto | Banco: 237 | Agência: 03739 | Conta Corrente: | Ano: 2019 |
| Conta: 1111119010000 | Título: | | | Fonte principal: 01000000 |

| COMPOSIÇÃO DO SALDO | | R\$ |
|--|-----------------------|----------|
| Saldo Bancário em: | Conforme Extrato ==>> | 2.794,98 |
| 1. Débitos não tomados pelo Banco | <01> (+) | 0,00 |
| 2. Créditos não tomados pelo Banco | <02> (-) | 0,00 |
| 3. Débitos não tomados pelo Órgão | <03> (+) | 173,25 |
| 4. Créditos não tomados pelo Órgão | <04> (-) | 15,00 |
| Saldo Contábil em: | Conforme Razão ==>> | 2.953,23 |
| (A) Valor contábil | 2.953,23 | |
| (B) Valor contábil obtido na composição do saldo | 2.953,23 | |
| (C = A - B) Diferença | 0,00 | |

| 3. DÉBITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO | | | | |
|-----------------------------------|------------|----------|--------------------------------|-----------|
| Documento | Data | Fonte | Descrição da Pendência | Valor R\$ |
| 180208 | 13/08/2018 | 01000000 | TARIFAS BANCARIA | 19,25 |
| 0180815 | 11/09/2018 | 01000000 | TARIFA CONTA INATIVA SET 2018 | 19,25 |
| 0180913 | 11/10/2018 | 01000000 | TARIFA CONTA INATIVA OUT 2018 | 19,25 |
| 0181016 | 13/11/2018 | 01000000 | TARIFA CONTA INATIVA NOV 2018 | 19,25 |
| 0181116 | 11/12/2018 | 01000000 | TARIFA CONTA INATIVA DEZ 2018 | 19,25 |
| 0181213 | 11/01/2019 | 01000000 | TARIFA CONTA INATIVA -JAN/19 | 19,25 |
| 0190115 | 12/02/2019 | 01000000 | TARIFA CTA. INATIVA - FEV/2019 | 19,25 |
| 0190214 | 12/03/2019 | 01000000 | TARIFA CTA. INATIVA - MAR/2019 | 19,25 |
| 0190314 | 11/04/2019 | 01000000 | TARIFA CTA. INATIVA - ABR/2019 | 19,25 |
| TOTAL <3> | | | | 173,25 |

| 4. CRÉDITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO | | | | |
|------------------------------------|------------|----------|------------------------|-----------|
| Documento | Data | Fonte | Descrição da Pendência | Valor R\$ |
| 0771112 | 26/04/2016 | 01000000 | Depósito não tomado | 15,00 |
| TOTAL <4> | | | | 15,00 |

1.2.1 - Pendências no campo 3 – Débitos não Tomados pelo Órgão

Solicitar ao banco o estorno da tarifa (caso não seja devida), ou executar a despesa com emissão no sistema AFI de **NE, NL, PD e OB**.

1.2.2 - Pendências no campo 4 – Créditos não Tomados pelo órgão

Registrar no sistema AFI a entrada do depósito na conta como receita extraorçamentária por **NL** como outros depósitos, utilizando os **eventos 520253 + 550505** e emitir **OBEXTRA** devolvendo o recurso para o Tesouro Estadual com o **evento 530353**.

1.2.3 - Saldo Remanescente

Registrar no sistema AFI a devolução do recurso para o Tesouro Estadual por **OBEXTRA** para a UG 14102, utilizando o **evento 700709** - Devolução de Demais Repasse de Exercícios Anteriores.



1.3 - LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 175, de 28 de março de 2017.

INSTITUI o regime de Conta Única do Tesouro Estadual no âmbito do Poder Executivo do Estado.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, como instrumento de gerenciamento dos recursos financeiros do Estado, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, o Sistema de Conta Única do Tesouro Estadual, em cumprimento ao princípio de unidade de tesouraria, previsto no artigo 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Todas as receitas do Poder Executivo serão arrecadadas exclusivamente por via bancária e serão obrigatoriamente recolhidas à Conta Única do Tesouro Estadual.

2 - SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS E DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO SUS

2.1 - EXEMPLO 1

CONCILIAÇÃO BANCARIA

| | | | | |
|-----------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Unidade Gestora: | | | | |
| Mês: 07-Julho | Banco: 001 | Agência: 03563 | Conta Corrente | Ano: 2019 |
| Conta: 1111119050000 | Título: | | | Fonte principal: 02300000 |

| COMPOSIÇÃO DO SALDO | | | R\$ |
|---|--|------------------------------------|------------|
| Saldo Bancário em: | | Conforme Extrato ==>> | 504.497,66 |
| 1. Débitos não tomados pelo Banco | | <01> (+) | 0,00 |
| 2. Créditos não tomados pelo Banco | | <02> (-) | 1.835,47 |
| 3. Débitos não tomados pelo Órgão | | <03> (+) | 0,00 |
| 4. Créditos não tomados pelo Órgão | | <04> (-) | 1.011,15 |
| Saldo Contábil em: | | Conforme Razão ==>> | 501.651,04 |
| (A) Valor contábil | | | 501.651,04 |
| (B) Valor contábil obtido na composição do saldo | | | 501.651,04 |
| (C = A - B) Diferença | | | 0,00 |

2. CREDITOS NAO TOMADOS PELO BANCO

| UG | Documento | Data | Fonte | Descrição da Pendência | Valor R\$ |
|------------------------|-------------|------------|----------|---|-----------------|
| 017101 | 2019OB00103 | 31/07/2019 | 02300000 | Complemento da OB 102/2019 referente ao repasse de Rendimento de Aplicação | 98,31 |
| 017101 | 2019OB00101 | 31/07/2019 | 02300000 | Repasse de Rendimento de Aplicação Financeira para o FES, referente a Nov/18 | 868,58 |
| 017101 | 2019OB00102 | 31/07/2019 | 02300000 | Repasse de Rendimento de Aplicação Financeira para o FES, referente a Out/18, | 868,58 |
| TOTAL <2> | | | | | 1,835.47 |

4. CRÉDITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO

| Documento | Data | Fonte | Descrição da Pendência | Valor R\$ |
|------------------------|------------|----------|--|-----------------|
| EXTRATO INVESTIME | 31/07/2019 | 02300000 | Rendimento de Aplicação referente a Julho/19 | 1.011,15 |
| TOTAL <4> | | | | 1,011.15 |



2.1.1- Pendências no Campo 2 – Créditos não Tomados pelo Banco

As **OBs** foram registradas no sistema AFI no dia 31.07.2019, analisar se ocorreu o pagamento no mês seguinte.

2.1.2 - Pendências no campo 3 – Débitos não Tomados pelo Órgão

Fazer **NL** para registro dos rendimentos com os eventos 520282 + 550505 e **OBEXTRA** para repasse ao FES com o evento 530382.

2.1.3 - Saldo Remanescente

- ✓ Analisar o saldo que restar, identificando se ainda há algum valor registrado no passivo como Recursos do SUS a Repassar ao FES (conta 2188104061600) ou Rendimento de Aplicação a Repassar ao FES (conta 2188104061500). Caso haja, fazer a **OBEXTRA** com os eventos adequados: 530388 ou 530382, respectivamente.
- ✓ A diferença do saldo fazer **OBEXTRA** de devolução de destaque de exercícios anteriores com **evento 700726**.

2.2 - EXEMPLO 2

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

| | | | |
|-----------------------------|---------------------------|----------------------------------|------------------|
| Unidade Gestora: | | | |
| Mês: 07-Julho | Banco: 03563 | Conta Corrente: | Ano: 2019 |
| Conta: 1111119050000 | Título: SUSAM/SEDE | Fonte principal: 02300000 | |

| COMPOSIÇÃO DO SALDO | | R\$ |
|---|------------------------------------|--------------|
| Saldo Bancário em: | Conforme Extrato ==>> | 1.165.384,56 |
| 1. Débitos não tomados pelo Banco | <01> (+) | 0,00 |
| 2. Créditos não tomados pelo Banco | <02> (-) | 451,42 |
| 3. Débitos não tomados pelo Órgão | <03> (+) | 135.258,13 |
| 4. Créditos não tomados pelo Órgão | <04> (-) | 10.654,45 |
| Saldo Contábil em: | Conforme Razão ==>> | 1.289.536,82 |
| (A) Valor contábil | 1.289.536,82 | |
| (B) Valor contábil obtido na composição do saldo | 1.289.536,82 | |
| (C = A - B) Diferença | 0,00 | |



| 2. CRÉDITOS NÃO TOMADOS PELO BANCO | | | | | |
|------------------------------------|-------------|------------|----------|---|---------------|
| UG | Documento | Data | Fonte | Descrição da Pendência | Valor R\$ |
| 017101 | 2012OB04510 | 17/09/2012 | 04300000 | Pagamento da NL nº 2006NL11872 - Ref. Líquido da Folha de Serv. Prest. do mês | 451,42 |
| TOTAL <2> | | | | | 451,42 |

| 3. DÉBITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO | | | | | |
|-----------------------------------|------------|----------|--|-----------|--|
| Documento | Data | Fonte | Descrição da Pendência | Valor R\$ | |
| EXT BANC | 03/11/2015 | 02300000 | Tarifas Serviços Diversos | 465,00 | |
| EXT BANC | 31/12/2015 | 02300000 | Tarifas Serviços Diversos (vlr restante das tarifas do 2º semestre/2015 abatidas d | 0,83 | |
| EXT BANC | 06/01/2016 | 02300000 | Tarifas Serviços Diversos | 1,70 | |
| EXT BANC | 06/01/2016 | 02300000 | Tarifas Serviços Diversos | 1,70 | |

2.2.1- Pendências no Campo 2 – Créditos não Tomados pelo Banco

- ✓ Analisar se o valor já foi pago por outro processo/ outra OB. Caso contrário, verificar se ainda é devido.
- ✓ Se ainda for devido: Registrar NL de Salários Não Reclamados com eventos 520254 + 550505 e fazer OB com evento 530354.
Não sendo devido: fazer a incorporação do valor ao saldo da conta utilizando evento 540545 (falar com o técnico da GCON/SEFAZ)

2.2.2 - Pendências no campo 3 – Débitos não Tomados pelo Órgão

Solicitar ao banco o estorno da tarifa, caso não seja devida, ou executar a despesa no sistema AFI com **NE, NL, PD e OB**.

2.3 - TAC – Termo de Ajustamento de Conduta entre Ministério Público Federal e Banco do Brasil, em 06 de dezembro de 2016.

Cláusula Primeira – Do Objetivo O presente termo de ajustamento de conduta tem por finalidade garantir a observância da legislação que regula o manuseio de recursos públicos da União repassados aos Entes Federativos, em especial as disposições dos Decretos n. 6.170/2007 e 7.507/2011, de modo a impedir que as verbas por eles reguladas sejam retiradas das contas específicas de que tratam as aludidas normas enquanto não forem definitivamente encaminhadas aos destinatários finais, que deverão sempre ser identificados, sendo vedado outro meio de pagamento que não o crédito na conta bancária das pessoas físicas e jurídicas fornecedores/prestadoras.



Busca-se, assim, [...] a remessa de valores das contas específicas para outras contas de titularidade dos Estados e Municípios ou para destinatários não identificados.

3 ▫ Principais contas contábeis do ativo e passivo que possuem relação com contas de banco, a serem avaliadas.

- ✓ 1135107000000 – Bloqueios Judiciais
- ✓ 2188104069900 – Outros Depósitos
- ✓ 2188104061500 – Rendimento de Aplicação a Repassar ao FES
- ✓ 2188104061600 – Recursos do SUS a Repassar ao FES.

4 – Encerramento de Contas

- ✓ Após solução das pendências, encerrar as contas no banco e encaminhar ofício à Gerência de Contabilidade da SEFAZ solicitando a inativação das contas no sistema AFI, juntamente com o comprovante de encerramento.

Os técnicos da Gerência de Contabilidade da SEFAZ estarão à disposição das UGs para orientá-los quanto à solução de pendências e devolução de saldos.

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE/SEFAZ

Fone: 2121- 1703

